

**PORTARIA Nº 027/2006**

**“Concede licença para tratar de interesse particular”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular ao servidor **Sandro Rodrigues**, nos termos do art. 110 da Lei 044/93, a contar de 23 de janeiro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de janeiro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo